



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 612/2019

INDICAMOS QUE SEJA REGULAMENTADO, PELO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DE PROJETO DE LEI, AS ATIVIDADES DOS FEIRANTES, HORTA VIVA E AVICULTURA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

DIRCEU ZANATTA – MDB, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DAMIANI NA TV – PSC e JOHNSON RIBEIRO – PSDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Márcio Luiz Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade da regulamentação das atividades de feirante, horta viva e avicultura, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o município de Sorriso possui grande potencial em atividades desenvolvidas pelo pequeno produtor rural, fortalecendo assim a Agricultura Familiar, onde o foco principal é fixar o homem no campo dando-lhes para isso suporte e condições para que em sua atividade consiga obter renda e gerar emprego.

Na regulamentação serão atribuídos direitos e deveres tanto para os pequenos produtores como para o município, onde ambos terão segurança jurídica e melhor funcionamento. A regulamentação traz consigo a padronização além de um suporte maior do município, desde orientações no trato da atividade quanto a noções de empreendedorismo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2019.


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


JOHNSON RIBEIRO
Vereador PSDB